



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Quarta-feira • 24 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 481

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato De Aditivo Ao Contrato Da Tomada De Preço Nº 07.005/2015 TP** - Contratação de empresa para prestação de serviços na pavimentação em AAUQ (Area Asfaltica Usina Quente) da Rua Pedro Oliveira Freire.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 9º ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL
CONTRATADO: ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ (ÁREA ASFALTICA USINA QUENTE) DA RUA PEDRO OLIVEIRA FREIRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 07.007/2015-TP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO objetiva o **SUPRESSÃO NO VALOR TOTAL DE 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**. Passando assim o valor total de **R\$ 606.323,85 (seiscentos e seis mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**. Para **R\$ 580.474,43 (quinhentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**. Fundamenta – se o presente ADITIVO, nas disposições contidas na **Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º alínea “b” e a CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Originário de nº **20150811001**; **DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017**. **SIGNATÁRIOS: Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO, Sec. Adj. da Secretaria de Infraestrutura e Des. Industrial e o Sr. José Wagner Ximenes Aragão.**

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y9AAEF0BISUOPDE7ZUJONW

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL